

LIVRO 2**REGISTRO DE IMÓVEIS**

2.a CIRCUNSCRIÇÃO - CURITIBA - PARANÁ

Rua Mal. Floriano Peixoto, 170
5.º andar - Conj. 507 Fone: 224-8387DR. DINIZ ALBERTO BORBA ROLIM
Oficial Titular
C. P. F. 000540629**REGISTRO GERAL**

FICHA

nº 01

MATRÍCULA Nº: 13.856

RUBRICA

TERRENO: retangular que mede 11,00mts. de frente para a praça 19 de Dezembro (Rua Barão do Cerro Azul) por 45,00mts. de fundos, com frontando do lado direito de quem da rua olha para o imóvel, com o prédio nº 499 de propriedade de José Lamartine Correia de Oliveira, do lado esquerdo com o prédio nº 469 de propriedade de Ha-in & Cia. Ltda., e aos fundos com imóvel de propriedade de Vitor Muller, onde mede 11,00mts., cadastrado na Prefeitura Municipal * de Curitiba, com a indicação fiscal de lote 5.000, quadra 012, setor 011, contendo um prédio de alvenaria com 03 pavimentos, e área construída de 497,70mts²., de numeração predial nº 479 da referida rua Barão do Cerro Azul, imóvel esse havido pela transcrição sob nº 590 do livro nº 03, deste Cartório. As partes assumem* inteira responsabilidade pelas declarações das metragens e confrontações constantes do imóvel supra descrito, nos termos do artigo 21 § 1º do Provimento 260 da Corregedoria Geral da Justiça * do Estado do Paraná.

PROPRIETÁRIOS: MIGUEL BADUY e sua mulher NAGIBE BADUY, brasileiros casados, ele do comércio, port. da ident. 86.158-Pr., ela do lar, port. da ident. nº 85.095-Pr., ambos com CPF. 000.484.539-00, aqui* residentes na Al. Augusto Stelfeld, sob nº 1.539;

R-1/M-13.856- O imóvel acha-se locado a AUTO ASBESTOS S/A., conforme inscrição nº 2.703 do livro 4-B deste Ofício.

R-2/M-13.856- O imóvel acha-se locado a AUTO ASBESTOS S/A., conforme inscrição nº 4.104 do livro 4-C deste Ofício.

R-3/M-13.856- O imóvel acha-se locado a AUTO ASBESTOS S/A., conforme inscrição nº 4.758 do livro 4-D deste Ofício.

R-4/M-13.856- MIGUEL BADUY e sua mulher NAGIBE BADUY, brasileiros, casados, ele do comércio, C.I. nº 86.158-PR., ela do lar, C.I. nº 85.095-Pr., ambos com CPF nº 000.484.539-00, residentes nesta Cidade, na Al. Augusto Stelfeld, sob nº 1.539, "Venderam" o imóvel objeto desta matrícula ao BANCO DO ESTADO DO PARANÁ S/A., estabelecimento de crédito com sede nesta Capital, na Rua Máximo João Kopp, nº 274, Bairro de Santa Cândida, CGC/MF nº 76.492.172/0001-91, neste ato representado / pelos SRs. Jucundino da Silva Furtado, Diretor Presidente e Arnaldo Nascimento Rebello, Diretor Administrativo, brasileiros, casados, aqui residentes, pelo preço de CR\$-27.000.000,00, por conta do qual já / receberam a quantia de CR\$-3.000.000,00, e o saldo de CR\$-24.000.000,00 (vinte e quatro milhões de cruzeiros), neste ato em moeda / corrente e legal do País, do qual dão a mais ampla, geral e irrevogável quitação.-Por escritura pública de compra e venda lavrada pelo 3º Tabelião desta Capital, aos 02 de Março de 1.982, livro 458 7 fls.74.-Condições: Não há.-Sisa: tásento.-Distribuída sob nº 274 livro R-2, 3º Distribuidor.-Protocolo Geral nº 61.051.-Observações: O imóvel acha-se locado a AUTO ASBESTOS S/A., conforme registros nrs. 1, 2 e 3 desta matrícula.-Curitiba, 04 de Março de 1.982.-

Custas: CR\$-35.430,00.-

AV-5/M-13.856: Conforme documentação probatória datada de 20 de agosto de 1.982, que fica arquivada neste Cartório, **FOI DEMOLIDO**, o prédio de alvenaria sob nº 479 da Rua Barão do Cerro Azul, com a área de 497,70m²., que se achava edificado no imóvel acima. Protocolo

SEGUE NO VERSO

CONTINUAÇÃO

Protocolo Geral 66.983.-Curitiba, 27 de agosto de 1.982.-

[Handwritten signature]

Custas G\$. 530,00

SC

AV-6/M-13.856: Conforme documentação probatória datada de 03 de março de 1.983, que fica arquivada neste Cartório, FOI CONSTRUIDA no imóvel desta matrícula, uma Edifício com 2 pavimentos em alvenaria com a área global de 678,05m²., situado à rua Barão do Cerro/Azul, 479 nesta Capital. Protocolo Geral 71.482.-Curitiba, 10 de março de 1.983.

[Handwritten signature]

Custas G\$. 1.060,00

SC

R-07/M-13.856 - PROTOCOLO GERAL 162.218 DE 24/04/1998 - PENHORA: No Processo nº 0012 CP 03354/97 da Justiça do Trabalho - Secretaria Integrada de Execuções das Juntas de Conciliação e Julgamento de Curitiba - Setor de Penhora em que é exequente NUELI ZAVARIZ CALDEIRA e executado BANCO DO ESTADO DO PARANÁ S.A., o imóvel a que se refere esta matrícula, de propriedade do executado e havido na forma do R-04 retro lançado, foi objeto de PENHORA, para garantir o valor da execução constante em ditos autos, no total de R\$125.075,08.. (cento e vinte e cinco mil, setenta e cinco reais e oito centavos) atualizado até 31/12/1997, como consta do ofício nº 0806/98 expedido aos 16 de abril de 1.998 e auto de penhora, avaliação, depósito e intimação do executado lavrado aos 17 de fevereiro de 1.998, todos nos respectivos autos e que ficam arquivados neste Cartório sob nº 18.183.- CUSTAS: 1.293,6 VRC = R\$97,02.- Curitiba, 24 de abril de 1.998.- O Oficial do Registro:

[Handwritten signature]

AV.8/13.856 (PROTOCOLO GERAL 174.924 DE 11/12/2000) - Procedo esta averbação para consignar o CANCELAMENTO da locação objeto do R.1 desta matrícula, como consta de documentação probatória que aqui fica arquivada sob nº 26.056.- DOU FÉ.- CUSTAS: 315 VRC.- CURITIA, 11 DE DEZEMBRO DE 2000. O REGISTRADOR

[Handwritten signature]

AV.9/13.856 (PROTOCOLO GERAL 174.924 DE 11/12/2000):- Procedo esta averbação para consignar o CANCELAMENTO da locação objeto do R.2 desta matrícula, como consta da mesma documentação probatória que deu origem à AV.8 supra lançada:- DOU FÉ.- CUSTAS: 315 VRC.- CURITIBA, 11 DE DEZEMBRO DE 2000. O REGISTRADOR

[Handwritten signature]

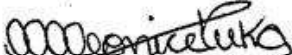
AV.10/13.856 (PROTOCOLO GERAL 174.924 DE 11/12/2000):- Procedo esta averbação para consignar o CANCELAMENTO da locação objeto do R.3 desta matrícula, como consta da mesma documentação probatória que deu origem às AV.8 e AV.9 supra lançadas.- DOU FÉ.- CUSTAS: 315 VRC.- CURITIBA, 11 DE DEZEMBRO DE 2000. O REGISTRADOR

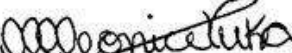
[Handwritten signature]


AV-11/M-13.856 - (Protocolo 223.931 de 29/11/2008) - CANCELAMENTO - Conforme ofício nº 2.502.104/2008 expedido pelo Juízo da 12ª Vara do Trabalho desta Comarca de Curitiba (PR) aos 21 de outubro de 2008, extraído dos autos 89187-1997-012-09-00-5 (CartPrec 3354/1997), em que é exequente NUELI ZAVARIZ CALDEIRA e executado BANCO DO ESTADO DO PARANA S/A, ofício esse que fica aqui arquivado sob nº 056121, procedo a presente averbação para consignar que fica CANCELADA a Penhora a que se refere o R-07 desta matrícula, ficando o respectivo imóvel liberado daquele ônus. DOU FÉ. CUSTAS: 1293,6 VRC = R\$.135,83. (arc/pns) Curitiba, 03 de dezembro de 2008. O REGISTRADOR:

[Handwritten signature]

SEGUE

CONTINUAÇÃO
AV-12-13.856 - (Protocolo 291.233 de 29/07/2015) - ALTERAÇÃO - Conforme solicitado no requerimento assinado e firmado na Cidade de São Paulo aos 13 de março de 2015, e demais documentação comprobatória os quais ficam arquivados nesta Serventia sob n° 101.698, averba-se que fica ALTERADA para BANCO BANESTADO S/A a denominação proprietário BANCO DO ESTADO DO PARANÁ S.A. mencionado no R-01 desta matrícula. Funrejus: recolhido. Dou fé. CUSTAS: 315 VRC = R\$52,61. (sp/appc).
 Curitiba, 26 de agosto de 2015. O REGISTRADOR: 

AV-13-13.856 - (Protocolo 291.232 de 29/07/2015) - CISÃO - Conforme solicitado no mesmo requerimento que deu origem a AV-12, e também conforme documentação comprobatória a qual fica arquivada nesta Serventia sob n° 101.814, em decorrência de cisão parcial do patrimônio, CINDIDO: BANCO BANESTADO S/A (CNPJ/MF n° 76.492.172/0001-91), foi transferido para o CINDENDO: BANCO ITAÚ S/A (CNPJ/MF n° 60.701.190/0001-04) com sede no Município de São Paulo/SP, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, n° 100 - Torre Itausa, no valor de R\$.70.000,00 (setenta mil reais), sem condições. OBSERVAÇÃO: Consulta negativa de indisponibilidade do sistema do CNIB: BANCO BANESTADO S.A - HASH: e8cc. 42dc. 0afd. d37f. 6138. 1c4c. 3ea0. 216b. aa8a. 006e, e BANCO ITAÚ S/A - HASH: 9a3f. 643a. 470d. 59e1. 4b9d. 57d8. c1d0. 27ce. f83a. 6027.
IMPOSTOS: Declaração de Imunidade do ITBI n° 9.936/2015, expedida pela Prefeitura Municipal de Curitiba aos 01 de abril de 2015.
FUNREJUS: isento, conforme art 3°, "b", item 17, lei 12.216/98.
DOI: Emitida a SRF por esta Serventia. Dou fé. CUSTAS: 2156 VRC = R\$360,05. (sp/appc).
 Curitiba, 26 de agosto de 2015. O REGISTRADOR: 

AV-14-13.856 - (Protocolo 291.233 de 29/07/2015) - ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL - Conforme solicitado no mesmo requerimento que deu origem a AV-12, o qual fica arquivado nesta serventia sob n° 101.698, averba-se que fica ALTERADA para ITAÚ UNIBANCO S/A. a denominação social do proprietário BANCO ITAÚ S/A. Funrejus: recolhido. Dou fé. CUSTAS: 315 VRC = R\$52,61. (sp/appc).
 Curitiba, 26 de agosto de 2015. O REGISTRADOR: 

CONTINUAÇÃO

SEGUE